

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG**

**EDITAL FAUEPG Nº 011/2020**

**SELEÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - CDR/UEPG**

A “Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa” – FAUEPG em conjunto com a Coordenadoria de Desportos e Recreação - CDR, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de MEI - Microempreendedor Individual - de diferentes áreas de conhecimento para atuação por tempo determinado nos projetos previstos pelo Convênio 08/2016, nos seguintes termos:

**1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS**

Poderão inscrever-se MEI – Microempreendedor Individual, que atendam às disposições deste Edital e seus anexos, para as seguintes vagas:

- a) 01 (uma) vaga para MEI Professor de Musculação.
- b) 01 (uma) vaga para MEI Professor de Hidroginástica.
- c) 01 (uma) vaga para MEI Professor de Natação nível Jovens e Adultos.
- d) 01 (uma) vaga para MEI Professor de Natação nível Infantil.
- e) 01 (uma) vaga para MEI Professor de Pilates Solo.

**Observação:** O candidato que se inscrever para a vaga c) “Natação nível Jovens e Adultos”, também poderá se inscrever para a vaga d) “Natação nível Infantil”, e vice-versa. Para as demais vagas, o candidato poderá se inscrever em apenas uma vaga. Em caso de inscrição em mais de uma vaga, que não atenda o previsto nesse parágrafo, o candidato será automaticamente desclassificado de todo o processo de seleção.

**1.1. DO MEI PROFESSOR DE MUSCULAÇÃO**

**1.1.1.** O candidato MEI Professor de Musculação deve ter Graduação - Bacharelado em Educação Física e no mínimo um (01) ano de experiência comprovada como professor ou profissional ou estagiário em academia de musculação, estúdio de treinamento personalizado ou estabelecimentos afins.

**1.1.2.** A carga horária para a vaga de MEI Professor de Musculação será flexível, podendo chegar até vinte (20) horas semanais. Serão pagas as horas trabalhadas variando os dias e os horários conforme a necessidade da CDR e registrado e acordado com a administração.

**1.1.3.** O valor mensal a ser pago ao MEI Professor de Musculação é de R\$ 12,00 (doze reais a hora/aula), podendo sofrer reajustes conforme aprovação institucional.

**1.1.4.** A carga horária do MEI Professor de Musculação poderá ser ampliada dependendo do interesse dos alunos, acarretando na abertura de mais turmas desta atividade e dependendo da disponibilidade do MEI. Cada turma para ser aberta deverá ter no mínimo 10 (dez) alunos. Caso a turma de alunos matriculados diminuir para o número inferior a 5 (cinco) no decorrer das atividades durante o semestre letivo, a mesma será encerrada.

**1.1.5.** Para MEI Professor de Musculação terá uma (01) vaga.

## **1.2. DO MEI - PROFESSOR DE HIDROGINÁSTICA**

**1.2.1.** O candidato MEI Professor de Hidroginástica deve ter Graduação - Bacharelado em Educação Física e no mínimo um (01) ano de experiência comprovada como professor ou profissional ou estagiário em Hidroginástica.

**1.2.2.** A carga horária para a vaga de MEI Professor de Hidroginástica será flexível, podendo chegar até vinte (20) horas semanais. Serão pagas as horas trabalhadas variando os dias e os horários conforme a necessidade da CDR registrado e acordado com a administração.

**1.2.3.** O valor mensal a ser pago ao MEI Professor de Hidroginástica é de R\$ 15,00 (quinze reais a hora/aula), podendo sofrer reajustes conforme aprovação institucional.

**1.2.4.** A carga horária do MEI Professor de Hidroginástica poderá ser ampliada dependendo do interesse dos alunos, acarretando na abertura de mais turmas desta atividade e dependendo da disponibilidade do professor. Cada turma para ser aberta deverá ter no mínimo 10 (dez) alunos. Caso a turma de alunos matriculados diminuir para o número inferior a 5 (cinco) no decorrer das atividades durante o semestre letivo, a mesma será encerrada.

**1.2.5.** Para MEI Professor de Hidroginástica terá uma (01) vaga.

## **1.3. DO MEI - PROFESSOR DE NATAÇÃO NÍVEL JOVENS E ADULTOS**

**1.3.1.** O candidato MEI Professor de Nataação Nível Jovens e Adultos deve ter Graduação - Bacharelado em Educação Física e no mínimo um (01) ano de experiência comprovada como professor ou profissional ou estagiário de Nataação.

**1.3.2.** A carga horária para a vaga de MEI Professor de Nataação Nível Jovens e Adultos será flexível, podendo chegar até vinte (20) horas semanais. Serão pagas as horas trabalhadas

variando os dias e os horários conforme a necessidade da CDR registrado e acordado com a administração.

**1.3.3.** O valor mensal a ser pago ao MEI Professor de Natação Nível Jovens e Adultos é de R\$ 12,00 (doze reais a hora/aula), podendo sofrer reajustes conforme aprovação institucional.

**1.3.4.** A carga horária do MEI Professor de Natação Nível Jovens e Adultos poderá ser ampliada dependendo do interesse dos alunos, acarretando na abertura de mais turmas desta atividade e dependendo da disponibilidade do professor. Cada turma para ser aberta deverá ter no mínimo 10 (dez) alunos. Caso a turma de alunos matriculados diminuir para o número inferior a 5 (cinco) no decorrer das atividades durante o semestre letivo, a mesma será encerrada.

**1.3.5.** Para MEI Professor de Natação Nível Jovens e Adultos terá uma (01) vaga.

#### **1.4. DO MEI PROFESSOR DE NATAÇÃO NÍVEL INFANTIL**

**1.4.1.** O candidato MEI Professor de Natação Nível Infantil deve ter Graduação - Bacharelado em Educação Física e no mínimo um (01) ano de experiência comprovada como professor ou profissional ou estagiário de Natação para crianças de 5 a 12 anos.

**1.4.2.** A carga horária para a vaga de MEI Professor de Natação Nível Infantil será flexível, podendo chegar até vinte (20) horas semanais. Serão pagas as horas trabalhadas variando os dias e os horários conforme a necessidade da CDR e acordado com a administração.

**1.4.3.** O valor mensal a ser pago ao MEI Professor de Natação Nível Infantil é de R\$ 15,00 (quinze reais a hora/aula), podendo sofrer reajustes conforme aprovação institucional.

**1.4.4.** A carga horária do MEI Professor de Natação Nível Infantil poderá ser ampliada dependendo do interesse dos alunos, acarretando na abertura de mais turmas desta atividade e dependendo da disponibilidade do professor. Cada turma para ser aberta deverá ter no mínimo 10 (dez) alunos. Caso a turma de alunos matriculados diminuir para o número inferior a 5 (cinco) no decorrer das atividades durante o semestre letivo, a mesma será encerrada.

**1.4.5.** Para MEI Professor de Natação Nível Infantil terá uma (01) vaga.

#### **1.5. DO MEI - PROFESSOR DE PILATES SOLO**

**1.5.1.** O candidato MEI Professor de Pilates Solo deve ter Graduação em Bacharelado - Educação Física, no mínimo um (01) ano de experiência comprovada como professor ou profissional ou estagiário de Pilates Solo e possuir obrigatoriamente curso específico na área de Pilates Solo.

**1.5.2.** A carga horária para a vaga de MEI Professor de Pilates Solo será flexível, podendo chegar até vinte (20) horas semanais. Serão pagas as horas trabalhadas variando os dias e os horários conforme a necessidade da CDR registrado e acordado com a administração.

**1.5.3.** O valor mensal a ser pago ao MEI Professor de Pilates Solo é de R\$ 18,00 (dezoito reais a hora/aula), podendo sofrer reajustes conforme aprovação institucional.

**1.5.4.** A carga horária do MEI Professor de Pilates Solo poderá ser ampliada dependendo do interesse dos alunos, acarretando na abertura de mais turmas desta atividade e dependendo da disponibilidade do professor. Cada turma para ser aberta deverá ter no mínimo 5 (cinco) alunos. Caso a turma de alunos matriculados diminuir para o número inferior a 5 (cinco) no decorrer das atividades durante o semestre letivo, a mesma será encerrada.

**1.5.5.** Para MEI Professor de Pilates Solo terá uma (01) vaga.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**Local:** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na Coordenadoria de Desportos e Recreação, situada próxima ao bloco G no Campus Uvaranas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748, Uvaranas – Ponta Grossa/PR.

**Período:** 19 de fevereiro a 06 de março de 2020.

**Horários:** De segunda a sexta das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

Deverá ser entregue a FICHA DE INSCRIÇÃO, a qual será preenchida no ato da inscrição.

A Ficha de Inscrição será fornecida pela secretaria da CDR.

Deverão ser entregues os documentos comprobatórios listados no item 5.1 em cópias legíveis, juntamente com a ficha de inscrição.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção ocorrerá em três etapas:

- 1) homologação da inscrição;
- 2) prova escrita;
- 3) entrevista presencial com arguição sobre as experiências profissionais e o currículo.

Não haverá devolução da cópia de nenhum dos documentos apresentados no ato da inscrição.

## 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

### 5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 2, no período de: **19 de fevereiro a 06 de março de 2020, entregando a seguinte documentação:**

#### Documentos requeridos para MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO A);
- Fotocópia de documento que comprove a inscrição como MEI (certificado da condição de microempreendedor individual CCMEI ou equivalente);
- Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- Fotocópia dos documentos para comprovação do curso de nível de superior e demais cursos na área de conhecimento, exigido para cada vaga;
- Currículo.

### 5.2. 2ª ETAPA – DA PROVA ESCRITA

**5.2.1** A relação dos candidatos aptos para a realização da prova escrita será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e no Mural da CDR (próximo ao Bloco G do Campus UEPG Uvaranas) no dia **09 de março de 2020**.

**5.2.2** Os candidatos realizarão prova escrita no dia **11 de março de 2020**, às 14 h, na sala G1 do Bloco G do Departamento de Educação Física da UEPG, situada a Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Ponta Grossa-PR

**5.2.3** Temas e referências para prova escrita para todas as áreas:

<b>Temas:</b>
1. Componentes de aptidão física relacionada à saúde. 2. Prescrição de exercícios para melhora da aptidão aeróbia. 3. Prescrição de exercícios para melhoria do sistema neuromuscular. 4. Medidas e Avaliação em Educação Física. 5. Mecanismo de atrofia e hipertrofia muscular.
<b>Sugestões de Referências:</b>
AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. <b>Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição</b> . 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2007.  FLECK, S. J; KRAEMER, W. J. <b>Fundamentos do treinamento de força muscular</b> . 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2017.  HEYWARD, V. H. <b>Avaliação Física e Prescrição de Exercício</b> . Porto Alegre: Artmed, 2017.

**5.2.4** A prova escrita será composta por **DEZ (10)** questões objetivas. Cada questão apresentará quatro alternativas, assinaladas com os números 01, 02, 04 e 08, nesta

seqüência. Cada questão terá como resposta a soma dos números correspondentes às alternativas que você apontar como corretas.

**5.2.5** Não será permitido o ingresso do candidato no local de provas depois das 14h.

**5.2.6** A prova escrita terá a duração máxima de **TRÊS HORAS**, podendo o candidato se retirar assim que tiver concluído a prova.

**5.2.7** Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário de prova.

**5.2.8** Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da prova e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.

**5.2.9** A prova escrita terá caráter eliminatório. O candidato deverá atingir no mínimo a nota 5,0 (cinco) para estar apto para a próxima etapa.

### **5.3. 3ª ETAPA – ENTREVISTA PRESENCIAL**

#### **5.3.1. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS MEI PARA ATUAR NOS PROJETOS CDR NAS DIFERENTES MODALIDADES DESTE EDITAL**

Resultado da Prova Escrita e Convocação para a entrevista: **a partir do dia 12 de março de 2020.**

**Horário:** Conforme edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>).

**Local:** CDR – próximo ao bloco G, situada a Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Campus Uvaranas/UEPG, Ponta Grossa/PR.

**5.3.2** Os candidatos aptos para a entrevista, deverão comparecer na data e horário estipulado pelo edital.

**5.3.3** Não será permitido o ingresso do candidato no local de entrevista após o horário estipulado. O candidato que não comparecer na data e horário marcado para a sua entrevista será desclassificado.

**5.3.4** A entrevista será individual e terá a duração máxima de 30 minutos.

**5.3.5** Não será permitida a consulta a qualquer material escrito ou a tecnologia (celular, tablets, computador) durante o horário da entrevista.

**5.3.6** Os celulares deverão ser desligados no horário da realização da entrevista e não poderão ser utilizados, sob pena de desclassificação do candidato.

**5.3.7** A entrevista terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado “Aprovado” ou “Reprovado”. O candidato será arguido sobre sua experiência profissional e seu currículo.

#### **5.4. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, será divulgada em Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>) e no Mural da CDR (próximo ao bloco G), no dia **16 de março de 2020**.

#### **6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

6.1. A aprovação dos MEI como candidatos não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG ou UEPG, sendo que após a seleção e aprovação do candidato, será realizado CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO), condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da CDR junto a FAUEPG.

6.2. Os MEI selecionados ficam obrigados ao cumprimento da carga horária e horário de cada função estabelecida.

6.3. O MEI deverá ter disponibilidade para início no mês março de 2020.

6.4. Após a assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindo pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 30 (trinta) dias.

#### **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O contrato terá duração de março a dezembro de 2020, podendo ser renovado respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos;

7.2. O MEI aprovado atenderá as necessidades da CDR no desenvolvimento de seus programas, convênios e projetos;

7.3. Os resultados das etapas e divulgação final do processo seletivo serão publicados via Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>);

7.4. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

7.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.6. A CDR/UEPG poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

#### **8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato MEI aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com CDR/UEPG, para realização do processo seletivo.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A contratação de MEI – Microempreendedor Individual se dará nos termos do Artigo 4º-A, § 2º da Lei 6.019/74, e não implica em vínculo empregatício com quaisquer das entidades envolvidas;

9.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>);

9.3. Em caso de não preenchimento da vaga por parte do primeiro colocado classificado em cada vaga, a FAUEPG e administração da CDR/UEPG realizarão a convocação do segundo colocado e assim sucessivamente, até que a vaga seja preenchida, respeitando o número de MEI aprovados em cada vaga e os prazos estabelecidos nos editais de convocação publicados na página da FAUEPG (<https://www.faupeg.org.br>);

9.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: CDR (42) 3220-3162 ou FAUEPG (42) 3025-6456;

9.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Administração da CDR/UEPG e FAUEPG;

Ponta Grossa, 13 de fevereiro de 2020.

*Prof. Carlos Mauricio Zaremba*  
*Coordenador do CDR/UEPG*

*Sivaldo Baglie*  
*Presidente da FAUEPG*

**ANEXO A**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – MEI – Professores de Prática (CDR)**

IDENTIFICAÇÃO		
NOME COMPLETO:		
RG:		CPF:
PIS:		CREF:
TEL:	FIXO: ( )	E-mail:
	CELULAR: ( )	
ENDEREÇO		
RUA:	N°:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DADOS ACADÊMICOS		
GRADUAÇÃO EM: ( ) Bacharelado em Educação Física		
NÍVEL DE FORMAÇÃO MAIS ALTO: ( ) Graduação; ( ) Especialização ( ) Metrado ( ) Doutorado		
VAGA PRETENDIDA (Assinale com um X)		
( ) Musculação		
( ) Hidroginástica		
( ) Natação nível Jovens e Adultos		
( ) Natação nível Infantil		
( ) Pilates Solo		
DECLARAÇÃO		
<p><b>DECLARO</b>, no ato desta inscrição, não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, não receber qualquer outro tipo de bolsa, bem como, possui disponibilidade de tempo exigida pelo presente edital, sendo todas as informações prestadas de minha inteira responsabilidade.</p> <p style="text-align: right;">Ponta Grossa – PR, _____ de _____ de 2020.</p>		
<p>_____</p> <p><b>Assinatura do(a) Candidato(a)</b></p>		
<p>_____</p> <p><b>Rubrica da Secretaria da CDR</b></p>		